



A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 421/2025. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da GOINFRA (JARI), até a data limite prevista neste Edital. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 591073

**AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
EDITAL Nº 168/ 2025 - GOINFRA**

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **Concorrência**, na forma eletrônica, sob o **Edital nº 168/ 2025** por meio do link <https://sislog.go.gov.br/> que tem como objeto a **Execução da obra de construção da Base do Grupo Tático 3 da Polícia Civil - 1ª Etapa**, Contratação n.º **117977**, processo n.º **202500005040932**, sob o regime de execução **Empreitada por Preço Global**, do tipo **Menor Preço**, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e demais legislação aplicável e, ainda, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de abertura está marcada para as **09:00** (horário de Brasília) do dia **20/01/2026**.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.570.355,90 (R\$ Dezessete Milhões e Quinhentos e Setenta Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa Centavos).

O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e PNCP.

Nota 1: Considerando que o tamanho limite de arquivos suportados pela plataforma do PNCP é de 30Mb, quaisquer arquivos que excedam esse limite só estarão disponíveis nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/ e <https://sislog.go.gov.br/>.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 591142

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 569/2025-GOINFRA. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 98/2022 - GOINFRA, PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA. OBJETO: INCLUIR NOVAS RUAS A SEREM EXECUTADAS, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, NO CONVÊNIO Nº 98/2022 - GOINFRA, QUE PASSARÁ A TER O VALOR DE R\$ 3.822.447,06 E PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO MESMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202200036000583.

Protocolo 590984

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 532/2025-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 136/2023-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL SOBRE O RIO CRIXÁS MIRIM, ESTRADA VICINAL, ENTRADA GO-454 E GO-336, NOVA CRIXÁS-GO, NESTE ESTADO. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CONTRATADA: BRIDGE LTDA. OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 136/2023/GOINFRA (55208092), COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, § 1º, INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 03/12/2025 ATÉ 31/10/2026. PROCESSO SEI Nº 202300036003293.

Protocolo 591091

**AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 169/2025 - GOINFRA**

A **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, por intermédio de sua Gerência de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **Concorrência** nº 169/2025, na forma eletrônica, por meio do link <https://sislog.go.gov.br/>, que tem como objeto **Elaboração de Projetos Rodoviários de Construção dos trechos do Grupo C25.11 com extensão total aproximada de 101,00 km, sendo (I) GO-156: Morro Agudo de Goiás/Entr. GO-434 (Valdelândia); (II) GO-434: Rubiataba/Entr. GO-156 (Valdelândia); (III) GO-241: Bonópolis/Entr. BR-080; (IV) GO-154: Novo Planalto/Divisa GO-TO; (V) GO-585: Novo Planalto/Divisa GO-TO; e (VI) GO-448: Entr. BR-153/Divisa GO-TO**. Contratação nº **114947**, Processo SEI nº **202500005019183**, Critério de Julgamento: **Técnica e Preço**, Modo de disputa: **Fechado, sem inversão de fases**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Estadual nº 10.359/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de abertura está marcada para as **09:00 horas (horário de Brasília) do dia 02 de março de 2026**.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.669.381,49 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos).

O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e PNCP.

Goiânia, 29 de dezembro de 2025.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 591387

**Departamento Estadual de Trânsito –
DETRAN**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 365/2025, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto